

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO D. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 25.431

FICHA

01F

RUBRICA

DATA - 06 de Dezembro de 2018.

IMÓVEL - Lote nº 02 (dois), da quadra nº 04 (quatro), situado no Loteamento Residencial Jardim Imperial, perímetro urbano desta cidade, com área de 313,80m² (trezentos e treze metros e oitenta decímetros quadrados). **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente, confrontando com o Prolongamento da Rua B, mede 12,00m (doze metros). De um lado, confrontando com os lotes nºs 03 (três) e 30 (trinta), mede 26,15m (vinte e seis metros e quinze centímetros). De outro lado, confrontando com os lotes nºs 01 (um) e 32 (trinta e dois), mede 26,15m (vinte e seis metros e quinze centímetros). Pelos fundos, confrontando com o lote nº 31 (trinta e um), mede 12,00m (doze metros). Todos os lotes mencionados integram a mesma quadra e loteamento.

PROPRIETÁRIAS - **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2.336, Gleba Ribeirão Pinguim, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.260.669/0001-24 e **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Prudente de Moraes, nº 842, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.575.985/0001-95.

REG. AQUISITIVO - R-7 e AV-8-18.109, deste Ofício Registral.

AV-1-25.431 - Prot. nº 59.330 - DATA - 04/12/2018.

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que existe sobre o imóvel desta matrícula **CLÁUSULA RESTRITIVA E CONDIÇÕES PARA USO DO SOLO**, objeto do R-7-18.109, deste Ofício Registral. NADA MAIS. Custas - Nihil. **DOU FÉ.** João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 06/12/2018. M.L.

AV-2/25431 - PROTOCOLO - 64.402 - DATA - 13/08/2020

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: 08020.2.0025431-43. NADA MAIS. Emolumentos: Nihil. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/08/2020. JMBJ.

AV-3/25431 - PROTOCOLO - 64.402 - DATA - 13/08/2020

ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade nº 202008.1312.01271639-IA-160, expedido nos autos nº 0003386-22.2020.8.16.0194, que tramita perante a 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente para consignar que pela Resp. foi determinado **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, sobre parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, em nome de **RR PADRAO - IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, impedindo-se a prática de qualquer ato registral. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FUNREJUS R\$ 30,40, FADEP R\$ 6,08, ISS R\$ 2,43, TOTAL R\$ 160,50. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/08/2020. JMBJ.

AV-4/25.431 - PROTOCOLO - 65.654 - DATA - 02/12/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme protocolo nº 202012.0117.01414905-IA-310, no âmbito dos autos nº 00261594920168160017, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **FUNREJUS:**

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Recolhido R\$ 30,40, incidente sobre o valor do ato. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FADEP R\$ 6,0795, ISS R\$ 2,4318, SELO R\$ 4,67, TOTAL R\$ 165,17. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 07/12/2020. VHRR.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000078820H.

AV-5/25.431 - PROTOCOLO - 66.130 - DATA - 03/02/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo **Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme protocolo nº 202102.0313.01475239-IA-091, no âmbito dos autos nº **0024505-56.2018.8.16.0017**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **FUNREJUS:** Recolhido R\$ 30,40, incidente sobre o valor do ato. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 11/02/2021. JMBJ.**
Selo Digital: 0189145AVAA00000000296521H.

AV-6/25.431 - PROTOCOLO - 66.375 - DATA - 24/02/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo **Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavai-PR**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme protocolo nº 202102.2413.01464898-IA-900, no âmbito dos autos nº **0004843-87.2020.8.16.0130**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 16/03/2021. HHDF.**
Selo Digital: 0189145AVAA000000004040219.

AV-7/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°4'32,84"S e Longitude: 52°25'43,18" W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/04/2021. GAGS.**
Selo Digital: 0189145AVAA00000000554921G.

AV-8/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **50748**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.02.431.0050.001.000**. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/04/2021. GAGS.**
Selo Digital: 0189145AVAA00000000555021X.

AV-9/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo **Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme protocolo nº 202104.1218.01571018-IA-470, no âmbito dos autos nº **0008040-06.2017.8.16.0017**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342,

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.431

SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000555121V.

AV-10/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é Rua B- Jardim Europa, s/nº, Jardim Imperial, Paranavai-PR (CEP 87.700-000). NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000567421L.

AV-11/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é Urbano, e situado no perímetro urbano de Paranavai-PR. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000567521J.

AV-12/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é Latitude: 23°4'32.84"S e Longitude: 52°25'43.18"W, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000567621H.

AV-13/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 50748, correspondendo à Indicação Fiscal nº 01.02.431.0050.001.000. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 3,26, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 17,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000567721F.

AV-14/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente para consignar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme protocolo nº 202104.1218.01571018-IA-470, no âmbito dos autos nº 0008040-06.2017.8.16.0017, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. GAGS.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000567821D.

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CNM 080200.2.0025431-37

AV-15/25.431 - PROTOCOLO - 66.844 - DATA - 13/04/2021

EX-OFFICIO - Tendo em vista o disposto no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, oficiosamente, procedo a presente para consignar que a AV-12/25.431 (Localização Geodésica do Imóvel), AV-13/25.431 (Indicação Fiscal) e AV-14/25.431 (Indisponibilidade de Bens) acima, foram lançadas em duplicidade, motivo pelo qual ficam **CANCELADAS** e consequentemente sem efeitos. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/04/2021. HTH.

Selo Digital: 0189145MJAA0000000115821G.

AV-16/25.431 - PROTOCOLO - 67.193 - DATA - 24/05/2021

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Atendendo requerimento da parte interessada em 31/05/2021 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e um), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo a presente para consignar que fora determinado **CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, dos Autos nº 5016420-48.2021.8.24.0023 de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC, em que são partes LISS ITÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 16.806.537/0001-83) - Exequente e RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95) - Executada, tendo sido autuado em 19/02/2021, tendo como valor da causa R\$ 5.002.644,67 (cinco milhões, dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme consta dos aludidos autos. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 68,36, FUNREJUS R\$ 17,09, FADEP R\$ 3,4180, ISS R\$ 1,3672, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 95,49. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/06/2021. HTH.

Selo Digital: 0189145AVAA00000006978216.

AV-17/25.431 - PROTOCOLO - 69.791 - DATA - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em 13/10/2020 (treze de outubro de dois mil e vinte), contida nos Autos nº 00033862220208160194, processados perante o Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-3/25.431 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2022. JMBJ.

Selo Digital: F914n.6OqLG.zuGZV-4sVC4.EbZqY.

AV-18/25.431 - PROTOCOLO - 69.938 - DATA - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em 21/06/2021 (vinte e um de junho de dois mil e vinte e um), contida nos Autos nº 0024505-56.2018.8.16.0017, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-5/25.431 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2022. JMBJ.

Selo Digital: F914n.IEqLQ.PyHn2-Gw3vW.VZjbr.

AV-19/25.431 - PROTOCOLO - 69.940 - DATA - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em 09/07/2021 (nove de julho de dois mil e vinte e um), contida nos Autos nº 00048438720208160130, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-6/25.431 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2022. JMBJ.

Selo Digital: F914n.IEqLQ.Pytn2-GwQCe.VZjbV.

AV-20/25.431 - PROTOCOLO - 69.942 - DATA - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em

11/08/2021 (onze de agosto de dois mil e vinte e um), contida nos Autos nº 00080400620178160017, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-9/25.431 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/04/2022. HTH.
Selo Digital: F914n.IEqLQ.PyHn2-GwwWo.VZjbr.

AV-21/25.431 - PROTOCOLO - 70.323 - DATA - 06/05/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 05/05/2022 (cinco de maio de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24), conforme Protocolo nº 202205.0514.02119092.-IA-640, no âmbito dos Autos nº 0003509-47.2022-8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/05/2022. ASS.
Selo Digital: F914n.huqLp.z9HYe-46owk.VZ29G.

AV-22/25.431 - PROTOCOLO - 70.325 - DATA - 06/05/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 05/05/2022 (cinco de maio de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95), conforme Protocolo nº 202205.0514.02119092.-IA-640, no âmbito dos Autos nº 0003509-47.2022-8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/05/2022. ASS.
Selo Digital: F914n.huqLp.z97Ye-46eP9.VZ299.

AV-23/25.431 - PROTOCOLO - 72.047 - DATA - 17/11/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/11/2022 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95), conforme Protocolo nº 202211.1710.02449225-IA-730, no âmbito dos Autos nº 0007182-96.2022.8.16.0017, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/11/2022. PSGM.
Selo Digital: F914n.4aqL5.3uop9-Iy4Wf.DaY9v.

R-24/25.431 - PROTOCOLO - 72.290 - DATA - 19/12/2022

PENHORA - PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 5016420-48.2021.8.24.0023/SC de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC, em que são partes **LISS ITÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 16.806.537/0001-83) - Exequente e **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95) - Executado,

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

para garantir a execução no valor de **R\$ 5.002.644,07** (cinco milhões e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme Termo de Penhora e Despacho, arquivados nesta Serventia. **FUNREJUS** - devidamente quitado em 20/12/2022, no valor de R\$ 6.698,88, incidente sobre o valor da causa. **NADA MAIS**. Emolumentos: 1.293,60 VRC, equivalentes a R\$ 318,23, FUNDEP R\$ 15,91, ISS R\$ 6,36, SELO R\$ 5,95, **TOTAL R\$ 346,46**. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/12/2022. GAGS.**
Selo Digital: F914V.WLqPM.E3Wsl-3bCFt.EbtzX.

AV-25/25.431 - PROTOCOLO - 72.674 - DATA - 08/02/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 07/02/2023 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula em nome de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24), conforme Protocolo nº **202302.0717.02549209-IA-380**, no âmbito dos Autos nº **0010123-92.2017.8.16.0017**, pelo **Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, **TOTAL R\$ 204,57**. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/02/2023. GAGS.**
Selo Digital: F914n.qWqLX.corZV-ftWt7.Ebyu9.

AV-26/25.431 - PROTOCOLO - 72.674 - DATA - 08/02/2023

EX-OFFICIO - REIMPRESSÃO - Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a ficha nº 03 da presente Matrícula foi reimpressa nesta data, por falha na impressão. A ficha substituída permanece arquivada nesta Serventia sob nº **03-A**. O referido é verdade e dou fé. **NADA MAIS**. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/02/2023. ASS.**
Selo Digital: F914J.sZqPH.zQT3d-aQYJQ.J4uyR.

AV-27/25.431 - PROTOCOLO - 73.259 - DATA - 18/04/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/04/2023 (dezesete de abril de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 1/2 (um meio) do imóvel desta matrícula em nome de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24), conforme Protocolo nº **202304.1718.02658337-IA-130**, no âmbito dos Autos nº **0000336-08.2018.8.16.0113**, pelo **Juízo de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, **TOTAL R\$ 204,57**. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/04/2023. GAGS.**
Selo Digital: SFRIL.GJE6P.sajnW-eHveG.F914q.

AV-28/25.431 - PROTOCOLO - 73.804 - DATA - 13/06/2023

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo a presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-2/25.431 acima. **NADA MAIS**. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 16/06/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFRIL.dJKcP.sajfl-oQteG.F914q.

AV-29/25.431 - PROTOCOLO - 73.804 - DATA - 13/06/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 13/06/2023 (treze de junho de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95), conforme Protocolo nº **202306.1315.02754433-IA-220**, no âmbito dos Autos nº **00186526120218160017**, pelo **Juízo de Direito da 5ª**

SEGUE NA FICHA Nº 4



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

Visualização de Matrícula
REGISTRO GERAL

FICHA

04

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.431

Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 212,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 16/06/2023. JMBJ.
Selo Digital: SFR12.d5kcv.sajfl-OQUeG.F914q.

AV-30/25.431 - PROTOCOLO - 73.805 - DATA - 13/06/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 13/06/2023 (treze de junho de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24), conforme Protocolo nº 202306.1311.02753189-IA-001, no âmbito dos Autos nº 00080239620198160017, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 16/06/2023. JMBJ.
Selo Digital: SFR11.dJ2cP.sajfl-7QdeG.F914q.

AV-31/25.431 - PROTOCOLO - 74.473 - DATA - 29/08/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2023 (vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 1/2 (um meio) do imóvel desta Matrícula em nome de **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.575.985/0001-95), conforme Protocolo nº 202308.2914.02898038-IA-800, no âmbito dos Autos nº 0012502-69.2018.8.16.0017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/08/2023. JMBJ.
Selo Digital: SFR11.HJsVP.RXETt-zak33.F914q.

PARA VALER
NÃO VALER

25.431

MATRÍCULA